

## **REGULAMENTO** **8º FAMU-Festival Anapolino de Música**

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O objeto deste regulamento consiste no processo de inscrição, seleção, premiação e mais troféu de músicas autorais. Além disso, haverá a entrega de um “Troféu de incentivo” e um “Troféu de melhor interpretação” para os selecionados entre os demais concorrentes.

**1.2-** Só serão aceitas músicas com letras escritas em português e inéditas, de qualquer estilo.

**1.3-** As músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos compositores ou por intérprete(s) indicado(s) por ele.

**1.4-** A seleção será regida por este Regulamento, por seus anexos e eventuais retificações, caso existam.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1-** Não será cobrada taxa de inscrição.

**2.2-** As inscrições estarão abertas no período de 10 a 31 de agosto de 2016 e poderão ser realizadas pelo email: famuanapolis2016@gmail.com, pessoalmente no seguinte endereço: Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis/GO ou via SEDEX enviando para este mesmo endereço.

**2.3-** Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo estipulado, entregues na Secretaria Municipal de Cultura ou recebidas via SEDEX após 31/08/2016, independente da data de postagem ou se realizadas digitalmente após as 23h59min do dia 31/08/2016.

**2.4-** Para o candidato que optar pela inscrição online, deverá acessar o email famuanapolis2016@gmail.com e anexar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição (Anexo I, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)) digitada e assinada;

b) Imagens escaneadas, em formato PDF, da Carteira de Identidade, do CPF - Cadastro de Pessoa Física, do comprovante de endereço (fatura de água, luz, telefone etc.), dos dados bancários (banco, agência e conta corrente);

c) Declaração de autoria/ineditismo com firma reconhecida em cartório (Anexo II, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)), em formato PDF;

d) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)), em formato PDF;

e) Termo de cessação de direitos autorais (Anexo IV, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)), em formato PDF;

f) Letra da música inscrita, na íntegra, em língua portuguesa, em formato PDF;

g) Música na íntegra e sem edição, em formato MP3 anexada ao email.

**2.5-** As inscrições realizadas pessoalmente ou por SEDEX deverão ser entregues ou enviadas com toda documentação descrita abaixo dentro de um envelope lacrado.

a) Ficha de inscrição (Anexo I, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)) digitada e assinada;

b) Carteira de Identidade;

c) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

d) Comprovante de endereço (fatura de água, luz, telefone etc.);

e)Dados bancários (banco, agência e conta corrente);

f)Declaração de autoria/ineditismo com firma reconhecida em cartório (Anexo II, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br));

g)Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br))

h)Termo de cessão de direitos autorais (Anexo IV, disponível em [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br));

i) 01 CD com uma gravação da música interpretada para candidatos residentes fora da cidade de Anápolis;

j)05 cópias da letra da música inscrita na íntegra digitadas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

### **3 – DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1-** Poderá participar do **8º FAMU-Festival Anapolino de Música** todo cidadão nascido em qualquer região do país ou estrangeiro que resida no Brasil.

**3.2-** Funcionário efetivo ou comissionado lotado na Secretaria Municipal de Cultura, poderá participar, mas não poderá se inscrever no Festival.

**3.3-** Integrante das Comissões e do Júri Oficial não poderá participar e nem se inscrever no Festival.

**3.4-** A Comissão Organizadora do Festival, a qualquer tempo, poderá entrar em contato com os candidatos para obtenção de detalhes.

**3.5-** Os músicos selecionados serão informados por telefone.

**3.6-** Não será fornecida qualquer informação sobre o resultado da seleção antes da data prevista.

### **4- DA SELEÇÃO**

**4.1-** O **8º FAMU** será realizado em quatro fases, da seguinte forma:

Primeira Fase: Inscrições

Segunda Fase: Pré-Seleção

Terceira Fase: Semifinal

Quarta Fase: Final

**4.2-** A Primeira Fase consistirá na inscrição pelo candidato e na conferência, pela Comissão Organizadora do Festival, de todos os dados e documentação exigidos por este edital. Os inscritos que tiveram com toda a documentação exigida estarão aptos a ascenderem à segunda fase.

**4.3-** A Segunda Fase consistirá na pré-seleção das 20 melhores músicas que será realizada da seguinte forma:

**4.3.1.** Candidato residente em Anápolis participará da pré-seleção a ser realizada ao vivo, em palco montado em área pública, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2016, sendo que, em cada dia serão pré-selecionadas cinco músicas para participar da terceira fase.

**4.3.2.** Das músicas inscritas por candidatos residentes em outras localidades do país serão pré-selecionadas até cinco músicas. Caso o número de cinco músicas não seja alcançado, haverá uma repescagem da pré-seleção dos candidatos residentes em Anápolis.

**4.4-** A Terceira Fase consistirá na apresentação ao vivo, no dia 17 de setembro de 2016, das 20 músicas semifinalistas. Nesta fase, serão selecionadas as 10 músicas finalistas.

**4.5-** A Quarta Fase consistirá na seleção, entre as dez músicas semifinalistas, das que serão premiadas e receberão troféu.

**4.6-** A Comissão de Seleção será composta por integrantes, dentre profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área de música indicados pela Comissão Organizadora do Festival.

**4.7-** Cada candidato será avaliado, nas fases semifinal e final, de acordo com os seguintes requisitos: letra (coerência, coesão textual, poética do texto e a mensagem que a mesma transmite-3,0 pontos), música ( harmonia musical, riqueza melódica e de arranjos-3,0 pontos) e interpretação (afinação, ritmo e performance-4,0 pontos).

**4.8-** A listagem dos selecionados será divulgada no endereço [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)

## **5- DA PREMIAÇÃO**

**5.1-** A premiação das cinco melhores músicas será feita da seguinte forma:

- I – R\$ 5.000,00 para o 1º lugar mais troféu;
- II – R\$ 3.750,00 para o 2º lugar mais troféu;
- III – R\$ 2.500,00 para o 3º Lugar mais troféu;
- IV- Troféu incentivo;
- V- Troféu de melhor interpretação.

**5.2-** A Comissão de Júri Oficial será composta por integrantes, dentre profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área de música indicados pela Comissão Organizadora do Festival.

**5.3-** A alíquota do imposto de renda, calculada conforme legislação vigente sobre o valor total da premiação é de responsabilidade do premiado.

**5.4-** O pagamento da premiação será efetuado através de crédito em conta bancária em nome do Candidato inscrito. Se o Candidato for menor de idade, o pagamento será efetuado em nome do responsável.

**5.5-** Para o recebimento da premiação, o premiado deverá fornecer recibo.

**5.6-** O pagamento da premiação será efetuado obedecendo-se os trâmites legais.

**5.7-** Nenhum dos candidatos receberá cachê ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.

## **6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1-** A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, se verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

**6.2-** As músicas classificadas deverão ser executadas conforme o material enviado, não perdendo a sua originalidade, sob pena de ser desclassificado, a critério da Comissão de Seleção.

**6.3-** O candidato deste processo seletivo deverá autorizar o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, documentos e outros meios de comunicação, sendo

essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da organização do 8º FAMU-Festival Anapolino de Música, assinando um Termo de Autorização de Uso de Imagem.

**6.4-** O candidato deste processo seletivo cederá os direitos patrimoniais de sua obra para a finalidade de gravação da apresentação da composição em CD e DVD promocional do evento, assinando um Termo de Cessão de Direitos Autorais.

**6.5-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**6.6-** Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão relacionada com o presente processo seletivo.